



INTERCÂMBIO

## A assistência religiosa prisional pelo estado do conhecimento

### *The state prison religious counseling knowledge*

Selson Garutti\*

Rita de Cássia da Silva Oliveira\*\*

**Resumo:** A Lei de Execução Penal (LEP nº 7.210 de 11 de julho de 1984) em seu Capítulo II Da Assistência, Seção I, Artigo nº 10 institui a assistência ao preso e ao internado como dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, a qual se estende ao egresso. No Artigo nº 11, arrola-se quais as assistências que terão direito. São elas: I – Material; II – Saúde; III – Jurídica; IV – Educacional; V – Social; VI – Religiosa. Especificamente na Seção VII, Da Assistência Religiosa, Artigo nº 24 institui a liberdade de culto prestada aos apenados, permitindo-se lhes a participação nos serviços religiosos organizados no estabelecimento penal, bem como, a posse de livros de instituições religiosas. Além do que a Constituição Federal (1988) em seu Artigo nº 05 § VI versa que nenhum preso pode ser obrigado a professar qualquer fé, pois que, o Brasil é um país laico, ou não confessional, além da liberdade do exercício de qualquer fé está estabelecida como direito fundamental. A partir do cumprimento da lei torna-se imperativo analisar a produção acadêmica sobre a assistência religiosa prisional, por meio de uma pesquisa do estado do conhecimento, de modo a evidenciar a relevância que o tema ocupa, bem como, lacunas a serem preenchidas. Resultando em 47 (85%) dissertações e 09 (15%) teses, totalizando uma produção de 56 trabalhos entre 1994 a 2017.

**Palavras-chave:** Mapeamento. Assistência religiosa; Sistema prisional.

**Abstract:** The Criminal Enforcement Law (LEP nº 7.210 of July 11, 1984) in Chapter II of Assistance, Section I, Article nº 10 establishes assistance to the prisoner and the internee as a duty of the State, with the purpose of preventing crime and guiding the return to coexistence in society, which extends to the egress. In Article 11, we list the assists that will be entitled. They are: I – Material; II – Health; III – Juridical; IV – Educational; V – Social; VI – Religious. Specifically, in Section VII, Religious Assistance, Article 24 establishes the freedom of worship given to the victims, allowing them to participate in religious services organized in the penal establishment, as well as the possession of books of religious institutions. In addition to the Federal Constitution (1988) in its Article nº 05 § VI, it is stated that no prisoner may be required to profess any faith, since Brazil is a secular or non-confessional country, besides freedom to exercise any faith is established as a fundamental right. From compliance with the law, it is imperative to analyze the academic production on prison religious assistance, through a research of the state of knowledge, in order to highlight the relevance that the topic occupies, as well as, gaps to be filled. Resulting in 47 (85%) dissertations and 09 (15%) theses, totaling a production of 56 works between 1994 and 2017.

**Keywords:** Mapping. Religious assistance. Prison System.

---

\* Doutor em Educação (UEPG). Contato: [selsongarutti@hotmail.com](mailto:selsongarutti@hotmail.com).

\*\* Doutora em Filosofia e Ciências da Educação (USC). Contato: [soliveira13@uol.com.br](mailto:soliveira13@uol.com.br).

## Introdução

Sob a pretensão de discutir os sentidos e os significados que a assistência religiosa prisional exerce no âmbito prisional a partir das proposições históricas concomitantes entre Apenados, Agentes Penitenciários e Agentes Religiosos, propõe-se uma pesquisa bibliográfica documental pelo referencial teórico do estado do conhecimento em Assistência Religiosa Prisional das pesquisas já realizadas no contexto acadêmico brasileiro (André et al., 1999; Ferreira, 2002; Romanowski, 2006).

Faz-se necessário situar suas relações históricas, alocadas ao período em que o modelo prisional de punição era aplicado diretamente ao corpo físico. Nesse período, as torturas físicas eram majoritárias aos que haviam atentado contra as normas sociais vigentes.

A Idade Média foi o período mais explícito dessa lógica das execuções como “espetáculo público”, expressas pela força simbólica do “castigo exemplar”. Junte-se a isso o fato de que os condenados ainda eram obrigados a fazer confissões públicas dos pecados:

Nada devia ser escondido desse triunfo da lei. Os episódios eram tradicionalmente os mesmos e, no entanto, as sentenças não deixavam de enumerá-los, de tal modo eles eram importantes no mecanismo penal; desfiles, paradas nos cruzamentos, permanência à porta das igrejas, leitura pública da sentença, ajoelhar-se, declarações em voz alta de arrependimento pela ofensa feita a Deus e ao Rei (Foucault, 2011, p. 49).

Com a égide da prisão como forma de punição estabelecida, o lugar ocupado pela religião nos estabelecimentos de punição permaneceu conjugado, ainda exercendo função moralizante atrelado à lógica disciplinar, já não mais exclusivamente corporal.

Em todo esse tempo, a religião cristã teve hegemonia na árdua tarefa de desviar o mal dos corações malfeitores, produzindo corpos docilizados, submissos e exercitáveis para o trabalho. Esse mecanismo de controle, para além do corpo, demandava maior controle dos comportamentos, pedindo atenção vigilante aos que passaram a viver intramuros.

Dessa “arte de talhar pedras” haveria uma longa história a ser escrita – história da racionalização utilitária do detalhe na contabilidade moral e no controle político [...] Nessa grande tradição da eminência do detalhe viriam se localizar, sem dificuldade, todas as meticulosidades da educação cristã, da pedagogia escolar ou militar, de todas as formas, finalmente, de treinamento (Foucault, 2011, p. 135).

No Brasil também se adotou o modelo de organização punitiva como diretriz civilizatória. Foi na transição do modelo imperial para o republicano, a partir da Constituição de 1824, que o Brasil aboliu as penas corporais, período concomitante em que o catolicismo deixou de ser religião oficial do Estado, reduzindo seu espaço hegemônico no ordenamento público (QUIROGA, 2005). Esse movimento quebrou a monoreligiosidade do catolicismo para dar fluência a uma plurireligiosidade evangélica, kardecista, candomblecista, católica etc.

[...] desde o final dos anos 1980, com maior incremento durante toda a década de 1990, o campo religioso vem sofrendo importantes mudanças, tanto através da quebra da absoluta hegemonia da identidade católica como identidade nacional, como da ampliação do campo evangélico e pentecostal (Quiroga, 2005, p.19).

Vê-se, portanto, que tal tema tem chamado à atenção de muitos pesquisadores, o qual já vem sendo disciplinado em diversos documentos, tanto internacionais quanto nacionais. Nessa perspectiva, uma das primeiras referências dessa constatação está depositada na Declaração Universal de Direitos Humanos, de 10/12/48, em seu Artigo 18, que enuncia que:

Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

Ainda sobre regras internacionais das quais o Brasil é signatário, tem-se o 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra, em 1955, em que foi aprovado pela ONU o Artigo 41:

1. Se o estabelecimento reunir um número suficiente de presos da mesma religião, um representante qualificado desta religião será nomeado ou admitido. Se o número de presos o justificar e as condições o permitirem, tal serviço será na base de tempo completo.
2. Um representante qualificado, nomeado ou admitido nos termos do parágrafo 1º será autorizado a celebrar serviços religiosos regulares e a fazer visitas pastorais particulares a presos da sua religião, em ocasiões apropriadas.
3. Não será recusado o acesso de qualquer preso a um representante qualificado de qualquer religião. Por outro lado, se qualquer preso levantar objeções à visita de qualquer representante religioso, sua posição será inteiramente respeitada.

No Brasil, a Assistência Religiosa está fundamentada nas garantias constitucionais dispostas no Artigo 5º (Brasil, 1988):

Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais  
Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.

Na Lei de Execuções Penais nº 7.210 (Brasil, 11/07/1984), em que se delinea que:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será:

- I – material;
- II – à saúde;
- III – jurídica;
- IV – educacional;
- V – social;
- VI – religiosa.

Ainda na Seção VII, no Artigo 24, sobre o direito à Assistência Religiosa:

Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

§ 1º. No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos Religiosos.

§ 2º. Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

A Assistência Religiosa Prisional se sustenta pela Lei Federal Nº 9.982, de 14/06/2000, pela qual é assegurado o acesso de todas as confissões, tanto aos hospitais públicos e privados quanto aos estabelecimentos prisionais civis e militares de internação coletiva, nos termos da lei:

Art. 1º – Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.

Art. 2º – Os religiosos chamados a prestar assistência nas entidades definidas no Art. 1º deverão, em suas atividades, acatar as determinações legais e normas internas de cada instituição hospitalar ou penal, a fim de não pôr em risco as condições do paciente ou a segurança do ambiente hospitalar ou prisional.

Dos estudos já realizados, destaca-se ainda o predomínio hegemônico do cristianismo, sendo que no início da república havia prevalência do catolicismo e, atualmente, a prevalência está com os evangélicos. O difícil é encontrar representantes tanto de matrizes espíritas como kardecistas, quanto de matrizes africanas como Candomblé atuando nesta seara. Sem contar que os poucos existentes sofrem profunda estigmatização por causa dos fundamentalistas cristãos pensarem ser os detentores do “verdadeiro” monopólio do sagrado.

Nesse contexto, destacamos apenas três referências identificadas sobre religiões de matriz africana: Araújo (2007), Oliveira (2014) e Gomes (2016); os dois últimos não receberam comentário no corpo do texto porque não defenderam ainda suas pesquisas, nem obtivemos resposta quando da tentativa de contato com os autores, infelizmente. Apesar desse percalço, historicamente as religiões de matriz africana se colocam como mecanismo de resistência cultural e política inclusive nas prisões, seja pela religião, seja, pela capoeira.

Por fim, pelas pesquisas realizadas, pode-se afirmar que as relações estabelecidas entre cárcere e religião, além de salientar a função conservadora da religião no contexto prisional, mantêm a hegemonia do sagrado cristão exercido sobre as outras religiões.

## **Materiais e métodos**

Este texto apresenta uma pesquisa cujo objetivo foi mapear, analisar e discutir a produção dos programas de pós-graduação sobre o tema “Educação Prisional no Brasil”,

por meio do procedimento metodológico do estado do conhecimento, o qual consiste em fazer um levantamento da produção em pesquisa acadêmica em um determinado tema em estudo com descritores que orientam o processo de compreensão do tema (André et al., 1999).

Como desdobramento, buscamos salientar quais subtemas foram privilegiados em decorrência das produção e distribuição regional, além de identificar as instituições produtoras.

Para levar a contento a pesquisa do estado do conhecimento, faz-se necessário constituir uma boa identificação a respeito de qual seja o objeto de estudo, etapa importante para o desenvolvimento da investigação científica. É por meio dessa delimitação que se define o estado do conhecimento sobre o tema e o que seja o objeto a ser investigado. Com isso, também fica delineado o problema da pesquisa proposta (Romanowski; Ens, 2006).

A pesquisa do estado do conhecimento, em posse dos dados obtidos e dos registros do material pesquisado, deve ser entendida como preâmbulo de uma pesquisa maior, o que diminui a distância entre o desejado e o já realizado, indicando o já produzido sobre o tema, em detrimento ao que pode vir a ser possibilidade de pesquisa ainda (Ferreira, 2002).

Os procedimentos adotados para a realização desta pesquisa se constituíram em:

1. Pesquisa, seleção, identificação e coleta dos dados no(s) banco(s) de dado(s);
2. Leitura, seleção e classificação dos resumos;
3. Identificação dos descritores (categorias) referente ao tema;
4. Organização de um quadro de referências dos dados identificados na pesquisa.

A seguir, seguem-se os resultados da produção sobre a temática pesquisada diluída em seus descritores e categorias, ao longo do período delimitado.

## Resultados e discussões

O levantamento da produção sobre o tema Assistência Religiosa Prisional no Brasil foi realizado tomando-se por referência a base de dados disponível no Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED) e do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Foram selecionadas quarenta e sete dissertações (85%) e nove teses (15%), totalizando cinquenta e seis trabalhos (56) produzidos entre 1994 e 2017. As primeiras produções foram a dissertação de Ferreira (1994) e a tese de Barros (2007), e somente Oliveira (2012b; 2014) e Silva Jr. (2013a; 2017), desenvolveram no mestrado e no doutorado a mesma problemática. Conforme quadros abaixo.

**Tabela 1 – Distribuição das instituições e programas das teses**

<b>Ano</b>	<b>Instituição</b>	<b>Tese Programa</b>	<b>Total</b>
2007	UFPE	Ciência Política	1
2009	UFPA	Ciências Sociais	1
2009	UERJ	Ciências Sociais	1
2011	UFPE	Antropologia	1
2011	UNB	Antropologia Social	1
2013	UFRJ	Sociologia Antropologia	1
2014	UNICAMP	Ciências Sociais	1
2014	FIOCRUZ	Saúde Pública	1
2017	UFJF	Ciência da Religião	1
<b>Total</b>			<b>9</b>

Fonte: CAPES.

**Tabela 2 – Quadro de programas e teses**

Ciências Sociais	3
Ciência Política	1
Antropologia	2
Saúde Pública	1
Sociologia e Antropologia	1
Ciência da religião	1
<b>Total</b>	<b>9</b>

Fonte: CAPES.

**Tabela 3 – Instituições de origem das teses distribuídas por regiões**

<b>Regiões teses</b>	<b>Sul</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Centro-oeste</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Norte</b>
<b>IES</b>		UERJ-2009	UNB, 2011	UFPE-2007	UFPA-2009
		UFRJ 2013		UFPE-2011	
		FIOCRUZ 2014			
		UNICAMP 2014			
		UFJF 2017			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Fonte: CAPES.

**Tabela 4 – Distribuição das instituições e programas das dissertações**

Ano	Instituição	Dissertação Programa	Total
1994	PUCSP	Ciência da Religião	1
2000	UFSC	Antropologia Social	1
2002	UFRS	Antropologia Social	1
2005	USP	Sociologia	1
2005	UFRG	Antropologia Social	1
2005	UMESP	Ciências da Religião	1
2005	PUCGO	Ciências da Religião	1
2007	PUCGO	Ciências da Religião	1
2007	UNEB	Educação e Contemporaneidade	1
2007	UNB	Direito	1
2009	UFPB	Sociologia	1
2009	UFV	Economia Doméstica	1
2009	PUCRJ	Serviço Social	1
2009	MACKENZIE	Ciências da Religião	1
2009	USM	Educação, Adm. Comunicação.	1
2009	UFPB	Sociologia	1
2009	UFRJ	Sociologia e Antropologia	1
2010	PUCRG	Ciências Sociais	1
2010	UNICAP	Ciências da Religião	1
2011	UFMG	Sociologia	1
2011	UFJF	Ciência da Religião	1
2011	MACKENZIE	Ciências da Religião	1
2012	UFES	Psicologia	1
2012	UFBA	Ciências Sociais	1
2012	UFPB	Ciências da Religião	1
2012	UFRN	Ciências Sociais	1
2012	PUCSP	Psicologia Social	1
2013	UFMG	Sociologia	1
2013	UFS	Sociologia	1
2013	PUCRS	Ciências Criminais	1
2013	FUV	Ciências das Religiões	1
2013	UFJF	Ciência da Religião	1
2014	UFF	Política Social	1
2014	UFC	Sociologia	1
2015	USP	Mudança Social e Participação Política	1
2015	UFSCAR	Educação	1
2015	FUV	Ciências das Religiões	1
2015	UMESP	Ciências da Religião	1
2015	UFBA	Segurança Pública, Justiça e Cidadania.	1
2016	UFMG	Sociologia	1
2016	FUV	Ciências das Religiões	1
2016	UNICAP	Ciências da Religião	1
2016	UFRJ	Serviço Social	1
2016	UFBA	Psicologia	1
2016	UNIDA	Ciências das Religiões	1
2017	UFJF	Ciência da Religião	1
2017	UFPR	Geografia	1
<b>Total</b>			<b>47</b>

Fonte: CAPES.

Tabela 5 – Instituições de origem das teses distribuídas por regiões

Região	Sul	Sudeste	Centro-oeste	Nordeste	Norte
IES	UFSC, 2000	PUCSP, 1994	PUCGO, 2005	UNEB, 2007	
	UFRS, 2002	UMESP, 2005	PUCGO, 2007	UFPB, 2009	
	UFRG, 2005	USP, 2005	UNB, 2007	UFPB, 2009	
	PUCRG, 2010	USM, 2009		UNICAP, 2010	
	PUCRS, 2013	UFV, 2009		UFPB, 2012	
	UFPR, 2017	MACKENZIE, 2009		UFBA, 2012	
		PUCRJ, 2009		UFS, 2013	
		UFRJ, 2009		UFC, 2014	
		UFJF, 2011		UFBA, 2015	
		UFMG, 2011		UNICAP, 2016	
		MACKENZIE, 2011		UFBA, 2016	
		PUCSP, 2012		UFRN, 2012	
		UFES, 2012			
		FUV, 2013			
		UFJF, 2013			
		UFMG, 2013			
		UFF, 2014			
		UFSCAR, 2015			
		UMESP, 2015			
		USP, 2015			
		FUV, 2015			
		UFMG, 2016			
		FUV, 2016			
		UNIDA, 2016			
		UFRJ, 2016			
		UFJF, 2017			
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>0</b>

Fonte: CAPES.

Tabela 6 – Instituições de origem das teses distribuídas por regiões

Ciência da Religião	17
Sociologia	9
Antropologia Social	3
Ciências Sociais	3
Serviço Social	2
Economia Doméstica	1
Psicologia	3
Ciências Criminais	1
Política social	1
Direito	1
Educação	2
Geografia	1
Educação, Administração e Comunicação	1
Segurança Pública, Justiça e Cidadania	1
Mudança Social e Participação Política	1
<b>Total</b>	<b>47</b>

Fonte: CAPES.



**Tabela 7 – Relação entre descritores e palavras-chave**

<b>Igreja</b>	<b>Dignidade</b>	<b>Preso</b>
Poder 1.	Favela 1.	Sujeição criminal 1.
Liderança 1.	Periferia urbana 1.	Drogas 1.
Fazenda esperança 1	Honra 1.	Aprendizagem 1.
Hierarquia 1.	Direito penal 1.	Pena 1.
Aspectos religiosos 1.	Gênero 1.	Criminalidade 1.
Novo homem 1.	Consciência política 1.	Encarcerado 1.
Religiosidade 1.	Participação política 1.	Experiência 1.
Igreja 1.	Sociedade civil organizada 1.	Mudança 1.
Pluralismo religioso 1.	Associação de proteção 1.	Recuperação 1.
Neopentecostalismo 1.	Processos educativos 1.	Reabilitação 1.
Pentecostais 1.	Identidade 2	Cultura 1.
Fenômeno religioso 1.	Emancipação 1	Transformações 1.
Afrodescendentes 1.	Justiça 1	Tráfico de drogas 1.
Práticas religiosas 1.	Lei de Execução Penal 1.	Vida Prisional 1.
Evangélicos 2.	Escola 1.	(Re)inserção 1.
Católicos 2.	Igualdade 1.	Crime 2.
Pentecostalismo 3.	Projetos sociais 1.	Mulheres 2.
Assembleia de Deus 3.	Sistema prisional 2.	Condenado 2.
Pastoral carcerária 4.	Direitos humanos 3.	Presidiários 2.
Conversão 5.	Assistência 3.	Detento 2.
Religião 20.	APAC 4.	Egressos 2.
Campo religioso 1.	Social 5.	Prevenção 2.
Capelania prisional 1.		Policia 2.
		Penitenciária 3.
		Presídios 3.
		Cárcere 3.
		Violência 4.
		Sistema penitenciário 5.
		Ressocialização 6.
		Presos 6.
		Prisão 11.
		Regulação Estatal 1.

**Fonte:** CAPES.

Como referência inicial deve estabelecer a década de 1990 como a base temporal das pesquisas sobre manifestações religiosas no sistema prisional de forma geral. Isso porque, antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, não existia a mínima possibilidade para qualquer tipo de pesquisa em locais destinados ao cumprimento da pena no Brasil.

Entretanto, existe uma exceção, a pesquisa feita por Oliveira (1978) intitulada *A religião nos Presídios*, viabilizada pelo fato de a autora integrar um grupo de trabalho criado pela Secretária de Justiça do Estado de São Paulo em 1976 para analisar a assistência religiosa ali prestada. Posteriormente, tive, em 2005, duas tentativas de dar

sequência a essa discussão por meio de duas revistas, a primeira: Comunicação dos ISER e, a segunda: Debates no NER.

Já a pesquisa sobre a assistência religiosa em Unidades Socioeducativas foi produzida pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER), organizado por Simão (2010). Em todas as pesquisas, inclusive nesta produzida, há efetivamente uma hegemonia evangélica na assistência religiosa praticada nos presídios, sobretudo de pentecostais e neopentecostais.

Outra inferência para entender essas relações está postulada nos dados fornecidos pelo Censo do IBGE realizado de 2000 para 2010, que aponta, em âmbito nacional, que houve um declínio do catolicismo (de 73,6% para 64,6%) em detrimento do aumento evangélico (de 15,4% para 22,2%), dos quais 60% são de orientação pentecostal, 18,5% evangélicos de missão e 21,8% evangélicos não determinados. Entre os espíritas houve uma elevação (de 1,3% para 2,0%), enquanto os seguidores do Candomblé e Umbanda se mantiveram estáveis em 0,3%. O Censo também registrou o aumento dos sem religião (de 7,3% para 8,0%).

Números que refletem como houve repercussão, inclusive no sistema prisional. Isso porque, na maioria das pesquisas, foi considerada a presença institucionalizada das variadas matrizes religiosas aqui compiladas sem uma avaliação pontual em determinada unidade.

Inclusive no relatório da CPI do Sistema Carcerário, produzido no ano de 2009 pela Câmara Federal, os evangélicos polarizam, constatado, primeiro a polarização dos dois grupos religiosos católicos e evangélicos e, segundo a hegemonia evangélica atuantes nos presídios.

Também nessa carceragem, a influência das igrejas evangélicas é enorme. No momento da diligência, acontecia a celebração de cultos nos 02 pavilhões e foi com o apoio da estrutura religiosa que a CPI comunicou-se com os presos (Brasil, 2009, p. 182).

[...] Durante as diligências, a CPI constatou a regularidade do trabalho de assistência religiosa nos estabelecimentos. A CPI encontrou a presença marcante e ativa da ação das igrejas evangélicas no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em São Luís, tendo, inclusive, se utilizado dos instrumentos de uma igreja para comunicação com os internos (Brasil, 2009, p. 240).

Entretanto, existe uma divisão clara entre católicos e evangélicos na pastoral carcerária. Enquanto os evangélicos privilegiam questões religiosas ao nível de conversão e catequese – “[...] Quando do início da diligência, a CPI foi recebida pelos presos no pátio da unidade, em uma grande celebração evangélica, onde os presos em círculo respondiam as palavras de ordem do pastor, também interno, manobrando um potente aparelho de som” (Brasil, 2009, p. 114) –, os católicos enfatizam questões sociais, como direitos humanos, relações familiares, profissionalização e outros – “[...] A CPI também constatou a presença da Pastoral Carcerária, com cerca de três mil voluntários em todo o Brasil, vinculados à Igreja Católica, com atuação voltada para denúncias de violação de direitos e em defesa dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana no sistema prisional” (Brasil, 2009, pp. 240-241).

Ainda existe um terceiro grupo que analisa o fenômeno religioso da assistência religiosa prisional por uma perspectiva mais da Sociologia, da Antropologia e da Etnografia. Perspectivas que estão mais em conformidade com o grupo dos católicos.

Mas, algumas diferenças se delineiam de forma bem marcante. Em se tratando dos evangélicos, existem diversas intencionalidades, dependendo da linha teológica. Enquanto um grupo tem o apenado em consideração a evangelizá-lo, outro grupo se preocupa em informá-lo com cursos de teologia e profissionalizantes. Já outro grupo, por meio da evangelização, busca construir uma autoestima, passando pela valorização moral. Mas, a imensa maioria das igrejas evangélicas, principalmente as pentecostais e neopentecostais, estão ali para prestar assistência religiosa com vistas a uma ação proselitista, calcada na conversão dos apenados.

Já os católicos associam a proposta evangelizadora a uma proposta de reinserção social, cultural e profissionalizante. Outra característica dos católicos é o fato de possuírem certa unidade de ação/atuação nos presídios por causa das orientações produzidas pela CNBB que muito bem faz este direcionamento por meio da pastoral carcerária.

Ainda entre os católicos, também existem as ações praticadas pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs). Ação delineada em conformidade com a pastoral carcerária está se tornando uma ação cada vez mais efetiva entre os apenados. Inclusive com sua ação destacada pela CPI do Sistema Carcerário:

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados é uma entidade civil dedicada à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, cujo trabalho se baseia em um método de valorização humana, vinculada à evangelização. Busca também, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade e a promoção da Justiça. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. A APAC é a grande alternativa para a ressocialização de quem pratica uma infração penal (Brasil, 2009, p. 445).

Sobre os espíritas, alguns pesquisadores afirmam que não existem espíritas nos presídios porque eles não têm a prática de capelania em suas atividades religiosas. Então, quando algum espírita o faz, é como ação voluntária individual. A ausência dos cultos afro é justificada pelo preconceito religioso, além da hegemonia pentecostal e neopentecostal.

Concluimos, com base na pesquisa, que a discussão da Assistência Religiosa a partir da matriz evangélica foi discutida por 14 dissertações e 02 teses, totalizando 16 pesquisas (30%). A discussão da matriz católica foi feita em 04 dissertações e 01 tese. Além de 07 dissertações e 01 tese discutida a partir das APACs, as quais, inicialmente, eram iniciativas católicas, mas, atualmente, já se mesclam com algumas denominações evangélicas, totalizando 13 pesquisas (22%). A discussão a partir da matriz africana foi discutida por 02 dissertações e 01 tese, totalizando 03 pesquisas (05%). A discussão a partir da matriz sociológica e antropológica foi discutida por 20 dissertações e 04 teses, totalizando 24 pesquisas (43%).

Inclusive, tal conclusão é um tanto repetida, a exemplo de Livramento (2012), que pesquisou a assistência religiosa como sendo estratégia de vida/sobrevivência na prisão:

A assistência religiosa prestada pelos grupos católico e espírita apresenta semelhanças e parece mais voltada ao coletivo carcerário sendo a religiosidade menos enfatizada, embora seja um aspecto presente. Católicos e espíritas entendem que a assistência religiosa tem o objetivo de garantir melhores condições de vida aos detentos, pela busca do respeito aos seus direitos. A ressocialização é um objetivo presente, mas é vista a partir da transformação das condições de vida na prisão. O principal objetivo

da assistência religiosa evangélica é a conversão, portanto o foco das atividades é no indivíduo e na sua transformação pessoal. A ressocialização, entre os evangélicos, é vista como uma transformação íntima na vida do detento por meio da assimilação de uma doutrina religiosa (Livramento, 2012, p. 8).

O que quase todas as religiões têm em comum é um serviço de assistência material prestada por meio de doações de produtos de higiene, entre outras necessidades.

## Discutindo as dissertações de mestrado

O primeiro esclarecimento consiste na dificuldade em encontrar as pesquisas, pois nem todos os programas de pesquisa têm suas bases de dados atualizadas. Assim, tanto as teses de Cavalcante Jr. (2009) e Oliveira (2014) quanto as dissertações de Ferreira (1994), Silva (2007), Cavalcanti (2009), Geraldo (2009), Couto (2011), Oliveira (2012b) e Gomes (2016) não foram localizados nem na internet nem na base de dados dos seus programas.

A seguir vêm as discussões das pesquisas localizadas. Iniciando por Scheliga (2000) que investigou a conversão religiosa como um processo estratégico que altera as relações sociais e as fronteiras simbólicas entre os diferentes grupos de funcionários. Eles pesquisou a conversão, em especial das religiões de orientação pentecostal. Por meio de entrevistas para obter “testemunhos” que problematizam esta “verdade” da conversão, isso porque a maioria dos agentes pensa que a conversão seja apenas uma forma de se proteger “atrás da Bíblia”.

Concluiu que a declaração de uma opção religiosa seria apenas um mecanismo utilizado pelo apenado para simular um comportamento pelo qual ficasse protegido das “confusões da cadeia”, além de conseguir benefícios materiais oferecidos pelas igrejas.

Rodrigues (2002) analisou a especificidade do mercado religioso que se constitui na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, em Porto Alegre, tendo em vista o processo de secularização na qual ela está inserida. Sua metodologia foi de entrevista constituída por narrativas das detentas. Conclui que as detentas transformaram a religião em um espaço de negociação com os agentes religiosos, reinterpretando os sistemas de crenças.

Dias (2005) investigou o lugar e a posição dos presos evangélicos dentro da prisão, como são estabelecidas as relações entre presos religiosos e a massa carcerária. Sua metodologia foi a análise do discurso, tanto nas relações do grupo religioso quanto não religioso, focalizando relações sociais estabelecidas entre presos evangélicos e não religiosos.

Conclui sobre uma ambiguidade conflituosa entre os dois grupos que conferem outros significados para a prática religiosa, traduzidos na expressão “esconder-se atrás da Bíblia”, que faz referência aos que encontram na conversão uma opção de sobrevivência, ainda que esta signifique um peso a mais nos processos de destruição da identidade pelas instituições totais.

Lopes (2005) analisou o sentido que a religião tem para as mulheres afrodescendentes e como elas participam da religião no cotidiano do presídio. A pesquisa foi realizada em dois presídios da capital paulista, por meio de depoimentos, e concluiu que não

existe unanimidade nas religiões, havendo opção apenas por determinadas religiões em detrimento de outras.

Melo (2005) comparou as relações entre igrejas, presos e prisão por meio da atuação de três igrejas evangélicas dentro de uma prisão em Goiânia face às dificuldades vividas pelo presidiário dentro do cárcere: (a) Universal do Reino de Deus; (b) Deus é Amor; (c) Luz para os Povos. Para tanto, analisou comparativamente por meio da Sociologia da Religião.

Bicca (2005) analisou a relação entre atos de violência e como estes podem ser justificados através da religião. Pesquisa realizada, por meio da etnografia, entre evangélicos, denominados de Estrela do Cárcere, vinculado à Assembleia de Deus e composto por 145 presidiários alocados na Penitenciária Estadual do Jacuí, em Charqueadas, Rio Grande do Sul.

Conclui que existe um relativismo conceitual de violência entre crentes e não crentes, sendo o discurso religioso a referência de justificativa de atos de violência praticados entre os detentos. Isso porque a religião atua como um sistema simbólico para os “irmãos” reescreverem o seu passado e, assim, ter acesso a uma comunidade de apoio, a qual fornece suporte emocional e material, tanto na condição de presidiários como quando saem do presídio.

A violência é percebida de forma diferente entre os crentes e os não crentes. Entre os presos não crentes, a violência física é o recurso mais utilizado para resolver qualquer problema com outros detentos. Entretanto, para os crentes, a violência só é utilizada como último recurso para manter a ordem e a disciplina, e, quando se faz necessária, passa a ser percebida não mais como violência, mas como punição e castigo aos que desobedecem a “Vontade de Deus”.

Souza, Manoel (2007) levantou os dados dos dez anos de atividades da Pastoral Carcerária de Pires do Rio, desde sua fundação, em 27/02/1997, até 2007. A pesquisa analisa o quanto a violência está legitimada e arraigada no próprio fenômeno religioso.

Os presos respaldados pela Pastoral sentem-se, eles próprios, agentes de transformação dessa realidade, resgatando sua autoestima, tentando não ser segregados sociais. Interagindo socialmente, como protagonistas de sua história. Conclui-se que essa problemática é social.

Araújo (2007) reconstruiu a trajetória das religiões africanas pelo reconhecimento jurídico de sua alteridade, de um lado pelo racismo e negação de direitos. Por outro, pelas práticas sociais e políticas na proteção e afirmação. Discute o racismo e o Candomblé pelo biopoder, pela identificação do reconhecimento jurídico religioso, expresso na intolerância e liberdade de culto. Movimento que provoca resistência articulada com lutas contemporâneas.

Concluiu que essa ação política redefine questões democráticas. Reflexão que tem por finalidade instituir práticas de direitos. Desdobrando em uma reconfiguração social tanto da intolerância religiosa quanto da liberdade ao culto, indicando vias emancipatório multiculturais como projetos de reconhecimento da alteridade religiosa de matriz africana.

Loureiro (2009) analisou a música gospel como meio de construção de novas identidades através da trajetória da participação na Banda Gospel Javé, formada ainda na

prisão e composta por egressos. Mesmo após o cumprimento da pena, seus integrantes continuam engajados em um projeto musical que fazem apresentações em igrejas e eventos.

Concluiu que a música é usada como compartilhamento da mensagem religiosa. Pela qual ainda se amplia a compreensão do significado das manifestações culturais e da crença, como alternativas de novas formas de inclusão social para egressos do sistema prisional.

Teixeira (2009) analisou a conversão de bandidos, por meio de entrevistas com traficantes convertidos. Analisou a cosmovisão dada pela construção social do bandido, reconhecido por uma “natureza criminosa”. Pela conversão, o sujeito bandido transforma sua natureza, evidenciando a transformação do sujeito criminal para condição de ex-bandido. Conclui sobre as identidades presentes nas periferias: a do “bandido” e a do “crente”.

Lira Jr. (2009), por meio do método APAC, analisou a importância da religião no processo de recuperação do apenado. Concluiu que a punição recebida é corretiva pela sociedade que mantém o controle social e não por acabar com a criminalidade.

Araújo (2009) demonstrou o impacto da conversão no processo de regeneração e (re) inclusão de apenados na sociedade de origem. Por meio de pesquisa de campo, compreendeu as estratégias simbólicas e políticas de conversão para sujeitos com histórias marcadas pelo crime. Concluiu ser a população prisional terreno fértil para o proselitismo neopentecostal.

Coutinho (2009) analisou os elementos diferenciais entre a metodologia APAC e o sistema prisional convencional. Realizou a pesquisa no Presídio de Viçosa e na APAC de Itaúna, MG. Sua metodologia foi entrevistas e observação não participante em relação a três dos doze elementos que compõem o método da APAC: (a) família, (b) trabalho e (c) religião.

Concluiu que, para a capacitação profissional ser eficaz, faz-se necessário direcionar para o mercado. Também a família é importante base de apoio, ressaltando que nem sempre a família pode ser compreendida como referência positiva. A religião se tornou mecanismo de válvula de escape para enfrentar os percalços existentes na vida. Entretanto, para os que a incorporam efetivamente, a religião passa a ser base de mudança de perspectiva de vida.

Por fim, esclarece que o ex-detento deve ser incorporado ao âmbito das políticas públicas, por meio de ações efetivas de empregabilidade e diminuição de preconceitos. Sendo esse conjunto de fatores que propiciará a diminuição da criminalidade e da reincidência.

Kronbauer (2010) tem por objetivo analisar como os crentes pentecostais se adaptam, individualmente e em grupo, às instituições prisionais, bem como a construção e manutenção de sua identidade religiosa nas prisões por meio de estratégias que deem conta destas proposições. Realizada no Presídio Central de Porto Alegre e na Penitenciária Estadual do Jacuí, por observação participante e entrevistas estruturadas com presos evangélicos e não evangélicos. Por meio da expansão pentecostal nas prisões citadas, concluiu que, por meio das práticas religiosas, foram retomados laços afetivos familiares, produzindo expectativas futuras.

Andrade (2010) analisou histórias de vida de quem saiu do mundo do crime por meio da Igreja Assembleia de Deus, em Jaboatão dos Guararapes, nos últimos dez anos. Por meio da observação participante, entrevistas e análise do discurso no processo de ressocialização, comparando seus testemunhos. Concluiu que o sentido dos discursos entre convertidos, depois de uma história criminal vivida, é marcado pela memória e das lembranças destes indivíduos, que narram sobre a sua conversão e as transformações ocorridas em suas vidas.

Lima (2011) fez um estudo de caso da pastoral católica na Penitenciária. E o estudo bibliográfico nos pareceres e documentos da Pastoral Carcerária, além das etnografias católicas relacionadas ao tema, haja vista haver uma enorme defasagem de estudos sobre a atuação dos núcleos pastorais carcerários católicos, uma vez que a maioria das etnografias analisadas aborda o cenário religioso evangélico no meio prisional. Concluiu confeccionando um breve paralelo entre as semelhanças e diferenças em relação à assistência católica e evangélica nos presídios. Também sobre valores e objetivos da Pastoral Carcerária, bem como, eles se refletem ou, mais precisamente, não se refletem no núcleo pastoral estudado.

Rocha (2011) verificou as características da instituição, concepções e resultados de ressocialização e integração de presas e egressas a partir do Projeto Mudar, realizado por mulheres evangélicas na Cadeia Pública Feminina da Estância Hidromineral de Poá (SP) desde 1989. A atuação religiosa é acompanhada de várias ações sociais e assistenciais, bem como da valorização do ser humano. Por meio de entrevistas às egressas, concluiu que o projeto se desenvolve mediante a participação destas sujeitas, não havendo reincidência.

Vargas (2011) estudou um experimento institucional religioso no campo da política criminal: as APACs. Por meio de uma etnografia sobre como este modelo de prisão cria, produz e instaura um tipo particular de humanização e uma vida comunitária intramuros. Concluiu que esse modelo de encarceramento permite prever um novo paradigma prisional.

Andery (2012) analisou o sentido dado à religião por diversos detentos. Por meio da observação participativa nos cultos ministrados e de entrevistas das narrativas de vida, concluiu que há uma metamorfose possível de emancipação, a qual não ocorre automaticamente, mas sim em um processo de criação de sentido de sobrevivência dado pela religião.

Explicitou a existência de um pluralismo fluido e, com ele, uma crise de sentido, quando novas respostas são procuradas, mesmo que em velhas instituições como na religião. Como instituição, a religião é questionada tanto quanto a polícia militar, por meio do sincretismo evidente, sobre questionamentos na conjuntura sociocultural religiosa, presente na medida em que muitos detentos frequentam diferentes cultos religiosos, o que acaba constituindo a religião como parte integrante da política de identidade deste espaço.

Oliveira (2012a) analisou o campo religioso prisional por meio da observação participante e relatos de experiência junto às detentas quanto às suas atitudes diante da religião, as mudanças atribuídas à fé e suas expectativas pós-prisão. Concluiu que os grupos religiosos se revezam para possibilitarem que a evangelização seja continua

mesmo no confinamento, delineando as possibilidades de reabilitação, bem como, relatos de experiências religiosas de mulheres transformadas pela fé que lhes foi apresentada dentro da prisão.

Oliveira (2012c) estudou o significado sociológico da conversão de presos que vivem na Penitenciária. Por meio da pesquisa exploratório-explicativa, além do método da História de Vida. Realizou uma pesquisa de campo por meio de entrevistas semiestruturadas a 11 agentes penitenciários, 31 presos, 01 diretor e 01 vice diretor, ainda ao coordenador dos projetos sociais do Presídio, bem como, ao coordenador de evangelização no presídio.

Concluiu que os presos podem ser separados em dois grupos: o dos Pavilhões e os do Setor Médico. Os Pavilhões são marcados por problemas estruturais e gerenciais, onde se encontram presos ociosos em celas coletivas e com um histórico problemático. O Setor Médico tem celas individuais ou coletivas, os presos trabalham e são mais comportados, não há fugas ou rebeliões, motivos pelo qual gera mais confiança por parte da Administração. Quanto aos evangélicos, a maioria está nesse segundo setor, onde há um local específico para os cultos.

Por fim, o preso que se autodenomina evangélico, apesar da desconfiança, recebe um voto de confiança até que se prove o contrário. Passa ter mais dignidade, além de ter trabalho remunerado, morar no Setor Médico, tem remição da pena pelo trabalho e outros benefícios.

Livramento (2012) investigou os significados da vida prisional e religiosa entre apenados e voluntários da assistência religiosa. Por meio da observação de práticas religiosas, diário de campo e de entrevistas semiestruturadas transcritas e submetidas à análise por meio do software Alceste com seis agentes religiosos e onze detentos.

Com os voluntários religiosos, foi possível perceber a singularidades entre as práticas dos diferentes grupos religiosos. A assistência religiosa católica e espírita apresenta semelhanças voltadas ao coletivo carcerário, sendo a religiosidade menos enfatizada. Espíritas e católicos entendem que a assistência religiosa tem o objetivo de garantir melhores condições de vida aos detentos pela busca de direitos. A ressocialização é um objetivo presente, mas é vista a partir da transformação das condições de vida na prisão. Já a assistência religiosa evangélica é a conversão individual pela transformação na vida pessoal.

Os detentos desenvolvem estratégias de vida para sobreviver na prisão. Apesar de o sistema ser um espaço de mortificação, não ficam alheios ao processo de despotencialização, criam alternativas que rompem com a sujeição ao sistema. Lidam com o encarceramento. Quanto maior o período de prisão, mais intenso será o processo de mortificação do eu.

O campo religioso, por excelência, é um mecanismo acessível de lida com o encarceramento. A religião permite significar a vida, além de ser um recurso para enfrentar situações adversas. Com isso, os detentos parecem sentir certa autonomia, apesar de estarem submetidos ao controle. As práticas religiosas funcionam como ajustamentos secundários, que permite certo conforto psíquico, uma satisfação difícil de ser atingida na prisão.



Silva Jr (2013a) analisou a religiosidade do método APAC, um dos mais conhecidos recursos utilizados na recuperação dos presos. Investigou como os Cursilhos de Crisandade (berço das APCs), opostos à Teologia da Libertação, influenciaram na perspectiva religiosa até a atualidade. Depois de um breve histórico do discurso da APAC, enfatizado pela sistematização do método nos escritos mais recentes de seu fundador, Mário Ottoboni. Por meio da pesquisa de campo, analisou as mudanças de comportamento, concluindo sobre como o quadro de afloramento da religiosidade dinamiza o pluralismo religioso na APAC.

Silva (2013d) analisou a possibilidade de o cristianismo influir na prevenção de crimes. Optou-se apenas pelo cristianismo como meio de restringir o objeto de pesquisa. Por meio da observação participante buscou-se interpretar os fatores de ressocialização expressos na religião manifesta pelas Associações de Proteção de Assistência aos Condenados (APACs), pela qual tratou da prevenção e ressocialização criminal de forma umbilical.

Muhle (2013) investigou a APAC, suas características, método de trabalho, resultados e sua relação com os entes públicos. Procurar conhecer como ocorre o processo de efetivação de uma unidade da APAC e a relação entre a sociedade civil organizada na efetivação do cumprimento da pena privativa de liberdade. A partir dos problemas do encarceramento prisional (superlotação, instalações precárias e alta taxa de reincidência), o Estado do Rio Grande do Sul busca compreender como o Estado de Minas Gerais, por meio da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), consegue obter resultados positivos.

Elucidou, por meio de analogia, como a lei de execuções penais é aplicada na execução da pena privativa de liberdade; como é possível manter um índice de reincidência inferior a 15%, quando o restante do Brasil amarga número percentuais superiores a 75%, e até que ponto a aplicação religião neste processo ajuda conquistar esses percentuais.

Santana (2013) analisou a religiosidade evangélica, compreendendo as condições sociais peculiares neste contexto que contribuem para um alto índice de conversão. Por meio da observação, identificou porque as mulheres nem sempre se tornam “protagonistas” de suas vidas, mas sim o de “coadjuvantes” de seu destino. Assim, são consideradas “marginais”, por sempre estarem à margem da sociedade, enfim, de tudo aquilo que assegure a dignidade da pessoa humana. Essas detentas buscam alternativas que representem um horizonte seguro no mar de incertezas, sofrimento e angústia. Uma dessas alternativas pode ser a religião.

Oliveira (2013) analisou a dinâmica das relações estabelecidas entre os presos e entre esses e o *staff* cristão nos estabelecimentos de organização não governamental. Pesquisa de campo realizada em duas prisões administradas por APACs em Minas Gerais.

Enquanto o presídio convencional tem por característica presença de agentes que zelam pela segurança, nas últimas décadas surge o advento de prisões administradas de forma independente por grupos cristãos da sociedade civil em cooperação com os próprios presos. A organização não governamental nominada de “APAC”. No lugar dos agentes são os membros da ONG os responsáveis pelo comando da prisão e, por outro lado, são os próprios presos a ocupar o lugar antes reservado aos guardas, com tarefas ligadas aos serviços de disciplina e segurança. Concluiu sobre a realidade funcional de uma experiência apaqueana.

Gama (2014) estudou a participação de igrejas evangélicas pentecostais no sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, avaliando suas influências no processo de reintegração do preso à sociedade. Teve a pesquisa realizada na região fluminense do Estado do Rio de Janeiro, por meio de uma pesquisa de campo/observação participante em reuniões religiosas em presídios e igrejas, além de entrevistas semiestruturadas com presos, além de agentes tanto religiosos quanto de segurança. Concluiu que a ética cristã é utilizada nas prisões como a ética para as massas sem ônus para o Estado, onde a demonstração de sinais de arrependimento via conversão equivale à progressão no processo de ressocializar.

Andrade (2014) analisou a presença religiosa pentecostal no interior de uma instituição carcerária. Como se dá o encontro entre as práticas religiosas pentecostais e o cotidiano na prisão a partir do ponto de vista dos internos que são religiosos e dos internos que não são religiosos. A pesquisa foi realizada na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II). Concluiu que os presos demarcam suas regras de proceder a partir da categoria nativa “vacilo” e classificam o sujeito que “vacila” (ou seja, que infringe as regras) como “vacilão”, o qual é associado a possíveis sanções.

Silva (2015c) examinou as aproximações entre criminalidade e o pentecostalismo indicando suas rupturas e características peculiares, analisando as relações de bandidos e ex-bandidos com o pentecostalismo na Assembleia de Deus Fortificada em Cristo (ADFEC), situada na favela Jardim São Jorge, periferia da Cidade Ademar, região Sul da capital de São Paulo. Por meio do trabalho de campo, coletou dados que comprovassem atuação da ADFEC juntos aos agentes do crime, e em que medida a filiação religiosa dos agentes ganhava importância. Por fim, concluiu sobre a efetiva adesão dos bandidos e ex-bandidos ao pentecostalismo e a influência dessa adesão no cotidiano da comunidade.

Nogueira (2015) compreendeu a religião como prática educativa para a (re) inserção do apenado. Pesquisa qualitativa através da observação participante registrados em diários de campo dos apenados do regime fechado, em atividades na APAC de MG, além de entrevista com o fundador da 1ª APAC do Estado. Identificou práticas sociais como Ato Socializador, Valorização Humana, Renovação de Atitudes. Concluiu que a prática religiosa, base do Método, contribui para a formação dos apenados e se consolida em processos educativos, como a convivência, o respeito e a tolerância aproxima as pessoas, ensina o perdão e renova a esperança dos que, muitas vezes, precisam (re) significar o sentido da vida sem liberdade.

Chicareli (2015) discutiu o Estado penal. A partir de como se deram as violações dos direitos humanos em presídios. O contraponto de referência dessa discussão é delineada pela Pastoral Carcerária, organização mediadora das relações entre apenados e sistema prisional, por meio do sistema internacional de proteção aos Direitos Humanos e o Estado, atuando efetivamente como monitoramento e fiscalização do sistema prisional brasileiro. Para tanto, desenvolve uma pesquisa qualitativa, utilizando-se da História Oral e Análise do Discurso, por meio de entrevistas semiestruturadas com três atores da organização.

Concluiu um importante componente histórico das ações coletivas da Pastoral Carcerária, indicando seu engajamento político na participação pela resistência, sendo

um espaço de formação e socialização política, construindo uma importante atuação política no confronto direto com o Estado penal na atualidade do encarceramento em massa.

Goncalves (2015) analisou a conversão utilizada pelo preso no Conjunto Penal de Jequié, Bahia, como meio efetivo de garantir os direitos fundamentais dentro do cárcere, uma vez que, como regra, o sistema prisional brasileiro não reúne condições estruturais necessárias ao êxito nas práticas de políticas públicas de proteção da vida e reinserção social do apenado.

Se de um lado o modelo atual de gestão prisional está em crise, propicia violações reiteradas dos direitos fundamentais, seja pela omissão do Estado, seja pelas ações dos grupos organizados. De outro, o modelo religioso garante dignidade, constituindo as igrejas evangélicas como poder paralelo ao Estado. Concluiu que é por meio da conversão que se desenvolvem relações pessoais e institucionais em busca de efetivar a garantia de tais direitos.

Silva (2015b) analisou como a religião é vivenciada na reintegração dos adictos da Fazenda da Esperança nas unidades em Guaratinguetá (SP) e Serra, ES, a qual é uma comunidade terapêutica católica baseada nos carismas de São Francisco de Assis e dos Focolares. Por meio de um estudo de caso e entrevista semiestruturada.

A metodologia da Fazenda de reintegração social é constituída por três pontos essenciais: (a) espiritualidade católica, (b) trabalho e (c) convivência. Concluiu que, através dos testemunhos, do exercício do perdão e da disposição de praticar atos de amor ao próximo, ainda preservarão a abstinência e sentem-se fortalecidos para um convívio social saudável.

Rodrigues (2016) verificou se a religião exerce função no processo de ressocialização. Pesquisa dedutiva bibliográfica investigou as relações existentes entre religião cristã e comportamento criminoso. Compreende a religião como meio de controle pelo qual a APAC, baseada no cristianismo, busca atingir objetivos. Averigua se a religião influencia o apenado ao ponto de afastá-lo da prática criminosa. Conclui afirmando que influencia beneficentemente, tanto amenizando o tempo no cárcere, quanto por contribuir no processo de aceitação de sua condição de apenado, E quanto por fornecer entraves morais que evitarão a prática de delitos.

Franco (2016) analisou o processo de adesão religiosa efetivada na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (RO) pela Igreja Assembleia de Deus. Por meio da observação participante, além de entrevistas semiestruturadas com os reeducandos e demais agentes de ressocializações. Paralelo a essa abordagem, também foi produzida uma pesquisa bibliográfica sobre o histórico sobre a Assembleia de Deus no Brasil e no Estado de Roraima.

Concluiu uma transformação moral do recluso, o qual aceita a doutrina evangélica como referência de uma nova vida. Mais ainda, ao sair, demonstra uma inserção social, comprovando assim a possibilidade de interação e ressocialização a partir da adesão religiosa.

Augusto (2016) investigou o método de gestão prisional das APACs, no qual se valoriza a experiência religiosa como fundamento para a reabilitação criminal, surgindo dessa experiência um “Novo Homem”. Por meio de uma pesquisa de campo realizado

na APAC de MG, identificou os percalços para a formação do “Novo Homem”, bem como as tensões geradas entre a clientela prisional. Concluiu que a APAC utiliza da religião como ferramenta para controle de comportamento com base em uma regeneração moral e espiritual.

Araújo (2016) discutiu interlocução entre religião e espaço público, quais são seus desdobramentos políticos enquanto um campo simbólico e, mais precisamente, como essa interlocução ocorre na prisão, no Rio de Janeiro, sob a forma de assistência. Participou como coordenadora do trabalho da assistência religiosa nas Unidades Prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP-RJ). Discutiu a teoria da criminologia crítica, pelo qual discutiu a relação entre religião e serviço social no trabalho com a assistência religiosa.

Após apropriar-se da relação entre religião, prisão e serviço social, discutiu a demanda legal pela coordenação da assistência religiosa no sistema penitenciário do Rio de Janeiro, problematizou a demanda numa perspectiva para além de uma imposição do trabalho, como possibilidade de intervenção que pudesse formar um coadunando sistêmico das assistências.

Jacob (2016) analisou as conversões religiosas em uma penitenciária de segurança média do Espírito Santo. Apresentou um panorama das diversas assistências e benefícios legais constituídos no sistema prisional, fixando-se na assistência religiosa, em que analisou o acesso do apenado à religião. Por meio de uma pesquisa de campo com a população carcerária da cidade de Colatina, noroeste do Espírito Santo, traça um perfil de trânsito religioso ocorrido durante o período de 2005 a 2011. Conclui que a conversão religiosa passou a ser usada pelos sujeitos apenados como um meio determinante para a sobrevivência no cárcere.

Martins (2017) investigou o interesse do apenado pela assistência religiosa na Colônia Penal do Paraná, pelo método da dramaturgia de Erving Goffman, pelo categorial geográfico, ao conceito de “Instituição Total”. Por meio da observação participante e entrevistas, concluiu que a religião assume distinções para os apenados no Espaço Total.

Pereira (2017) levantou “se” e “como” a religiosidade influi na ressocialização. Como norteia a conduta dos apenados. Tratou a manifestação religiosa por meio das confissões cristãs, identificando a importância dessa dinâmica carcerária entre professantes e não professantes. Realizou a pesquisa por duas categorias: (1º) o de “proceder”, designado por um complexo número de regras seguidas ou não pelos detentos e, (2º) a “conversão religiosa”, designado pelo cosmovisão do fiel. Concluiu que o fiel incorpora a conduta do proceder moral. Não podem errar, por causa da moral religiosa que norteia tanto vigia quanto vigiado.

## Discutindo as teses de doutorado

Barros (2007) analisou a contribuição das organizações não estatais para a promoção dos Direitos Humanos no presídio. Por meio das tensões que envolvem Agentes Pastorais, Penitenciários, Administrativos, Governo e Sociedade Civil. Por meio de entrevistas semiestruturadas, história de vida e grupo focal, percebeu sua influência

na fragilização do Sistema, observado a partir da administração da Penitenciária pela Pastoral Carcerária.

Concluiu que as parcerias entre o Estado e as organizações não estatais são essenciais para a promoção dos direitos humanos, por possibilitarem maior controle externo e reduzir as violações dos direitos dos prisioneiros. Ainda identificou que as lideranças carismáticas operam mudanças positivas na adoção de regras que efetivam os direitos dos prisioneiros.

A rotinização da Pastoral provocou a observância aos direitos dos apenados. No entanto, fragilizou a Pastoral como movimento reivindicatório e denunciatório, limitando-se ao espaço local. O processo de cooptação de Agentes Penitenciários, as celebrações de parcerias, além do apoio da imprensa e da comunidade, efetivou uma administração eficiente, focada nas garantias de direitos e na manutenção dos vínculos familiares.

Lobo (2009) investigou a vida cotidiana na prisão e em que medida o acesso aos dispositivos da educação e da religião contribuem para a reintegração social do apenado. Pesquisa etnográfica pela narrativa sobre a relação entre educação e religião. Por meio tanto de depoimentos quanto de entrevistas semiestruturadas, foram identificadas experiências que produziram significados no contexto de quatro escolas localizadas em unidades prisionais do Rio de Janeiro e que revelaram formas de elaboração da vida cotidiana pelos alunos detentos.

Conclui-se que os apenados são pessoas marcadas pela vulnerabilidade social e que não tiveram acesso aos direitos fundamentais ao exercício da cidadania. Para esses indivíduos, o espaço escolar é percebido como espaço de sociabilidade e também de oportunidade de mudança, uma vez que possibilita vislumbrar caminhos alternativos à vida criminal.

Gusmão (2011) relacionou religião e prisão a partir das experiências de conversão entre apenados. Pesquisa etnográfica, com procedimento metodológico de observação do campo antropológico e relatos realizados entre 09/2007 e 03/2008. Concluiu que as mudanças de conduta são processuais, de forma conflituosa. Apesar disso, o seu aspecto transformador não foi negligenciado. As práticas religiosas cotidianas, evangelizações e pregações, identificam elementos de mudança de conduta e a transformam em *habitus*.

Teixeira (2013) analisou a teia de significados que se constrói a partir da figura do “bandido”, além de suas implicações nesse contexto. Estabeleceu relações tanto entre cidades, favelas e periferias, quantas relações entre bandidos, policiais, evangélicos e agentes sociais. Para tanto, observou cada segmento empírico, construindo uma complexa teia sociológica. Concluiu sobre a existência de uma gramática da subjetividade costurada sociologicamente.

Ribeiro (2014) analisou a função da religião na prevenção da violência e na reabilitação de envolvidas com atos ilícitos e como, para isso, as igrejas se relacionam às políticas públicas. O estudo foi realizado por meio da observação participante; pesquisa documental; entrevistas semiestruturada. Concluiu que as ações eclesásticas são protetivo frente a contextos de vulnerabilidade. Também a religião pode ser produtora de violência.

Concluiu que políticas de ressocialização com abordagem tecnicamente competente inexistem em Manguinhos, tanto na esfera religiosa, quanto por parte do poder

público. No entanto, segundo os líderes religiosos, a evangelização e a conversão atuam neste sentido. No caso das igrejas, também os serviços assistenciais estão impregnados de uma moral religiosa.

Silva Jr. (2017) compreendeu como as religiões operam e se estabelecem nos ambientes de encarceramento, singulares em razão da vigência de normas e valores próprios, não experimentados na cultura ajustada fora dos muros da prisão. Pesquisa de caráter etnográfico realizada junto à Penitenciária Ariosvaldo Campos Pires, na cidade de Juiz de Fora (MG). Discutiu a produção e reprodução das percepções e vivências religiosas nos cárceres.

Daí concluiu que, por meio desse aporte teórico, podem-se avaliar dinâmicas específicas, apontar sentidos e significados atribuídos aos envolvidos com a capelania em presídios. O que acaba por conformar o campo religioso prisional brasileiro.

## Conclusão

A produção entre 1994 a 2017 mostra uma evolução. Foram 47 dissertações (85%) e 9 teses (15%), em um universo de 56 trabalhos. A primeira consideração a fazer é que essa produção passou a ter visibilidade, havendo interesse crescente tanto por parte dos pesquisadores quanto dos religiosos.

Apesar do aumento considerável da produção acadêmica sobre o tema, ele ainda não foi suficiente para levar os políticos a darem atenção para o problema penitenciário. Também não se pode efetivamente construir um conhecimento sobre essa modalidade, pois ainda não se delineou uma sistematização pedagógica na área. Faz-se necessário a constituição de um campo específico de pesquisa em Assistência Religiosa nos presídios do Brasil.

Sem deixar de destacar a “panela de pressão” que se tornaram os presídios. Além dos inúmeros congressos que começaram a discutir tal problemática, faz-se necessário destacar a promulgação, pela ONU, das Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros. Adotadas pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra 1955, e aprovado pelo Conselho Econômico e Social da ONU através da resolução 663 C I (XXIV), de 31/07/1957, aditada pela resolução 2076 (LXII) de 13/05/1977 e o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos. Adotado e aberto à assinatura, ratificação e adesão pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução Nº 2200-A (XXI), de 16/12/1966. Em vigor por 23/03/1976, em conformidade com o Artigo 49.

No Brasil, a promulgação da Lei de Execução Penal (LEP) – Lei Nº 7.210/1984; a Lei Nº 9.982, de 14/07/2000, a qual dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares; a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o Decreto Nº 592, dos Atos Internacionais, Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos, promulgado em 06/07/1992; a Resolução Nº 08/2011, de 09/11/2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), a qual dispõe sobre Assistência Religiosa nos estabelecimentos prisionais.

No Paraná, pela Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a Resolução Nº 315/2014-GS/SEJU, de 24/06/2014, que institui as Normas de Assistência Religiosa nos Estabelecimentos Penais e de Projetos de Intervenção de Entidade Religiosa.

Vale ressaltar ainda as dificuldades existentes ao exercício da assistência religiosa, destacadas aqui sob três aspectos: (a) Em muitos Estados ainda existem enormes entraves para as pastorais carcerárias, muitas vezes justificados por motivo da segurança; (b) Muitos agentes selecionam os participantes por serem considerados de maior ou menor periculosidade; (c) ou, ainda, por não existir estrutura adequada para a realização dos cultos.

Em algumas situações é perceptível o intento de afastar agentes externos ao cotidiano do presídio, deixando transparecer tanto ineficiência na gestão do mesmo quanto as dificuldades estruturais da instituição e/ou do sistema como um todo.

Por outro lado, muitos Agentes Penitenciários, ou por serem religiosos ou por perceberem as benfeitorias produzidas pela assistência religiosa no sistema, são profundamente solícitos aos Agentes Religiosos em todas as suas necessidades.

O avanço produzido pelos Agentes Pastorais como sendo conquistas fundamentais dão visibilidade ao tema, mas também destacam a ausência da produção científica sobre o Sistema Prisional, além de educação especial prisional, comparações entre educação formal e não formal, relações sobre espaços e materiais pedagógicos adequados, entre outros. Mais ainda da necessidade da formação de um núcleo nacional de pesquisadores na área prisional.

## Referências

### *Dissertações de mestrado:*

ANDRADE, Aliakim Lucena de. *“A Rua dos irmãos”*: uma etnografia na prisão. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

ANDERY, Maria Carolina Rissoni. *Emancipação e submissão por meio da religião?* Histórias de vida no Presídio da Polícia Militar “Romão Gomes”. Dissertação Mestrado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

ANDRADE, Moisés. *Uma história social da Assembleia de Deus: a conversão religiosa como forma de ressocializar pessoas oriundas do mundo da criminalidade*. Dissertação (Mestrado Ciências da Religião). Universidade Católica Pernambuco, Recife, 2010.

ARAÚJO, Fabio Firmino. *Mercado de almas aflitas: Crime, Castigo e Conversão Religiosa*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

ARAÚJO, Maurício Azevedo de. *Do Combate ao Racismo à Afirmação da Alteridade Negra: As religiões de Matriz Africana e a Luta por Reconhecimento Jurídico – Repesando a Tolerância e a Liberdade Religiosa em uma Sociedade Multicultural*. Dissertação (Mestrado em Direito). Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

ARAÚJO, Teresinha T. *Religião e Prisão: Desafios para a intervenção do serviço social na coordenação da assistência religiosa no sistema penitenciário do Rio de*

Janeiro. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

AUGUSTO, Mariana Luiza. *Fabricando Novos Homens: Religiosidade e Gestão prisional na APAC de Santa Luzia – MG*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

BICCA, Alessandro da Rocha. *Os Efeitos do Cárcere: Etnografia sobre violência e religião no Sistema Prisional gaúcho*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

CAVALCANTI, Eduardo Souto Maior Bezerra. *Bom Pastor: um estudo sociológico da penitenciária feminina de João Pessoa*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009.

CHICARELI, Semiramis Costa. *Pastoral Carcerária: Participação Política e Direitos Humanos*. Dissertação (Mestrado em Mudança Social e Participação Política). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

COUTINHO, Adriana de Souza Lima. *Família, Trabalho e Religião: Fatores de Reintegração do Detento? Um Estudo Comparativo e Descritivo entre o Sistema Prisional Comum e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados*. 2009. 119 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2009.

COUTO, Vinícius Assis. *A oficina do diabo e a casa do senhor: Embates indenitários dentro dos presídios*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. *A igreja como refúgio e a Bíblia como esconderijo? Conversão religiosa, ambiguidade e tensão entre presos evangélicos e massa carcerária*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

FERREIRA, Maria Emília Guerra. *A produção da esperança em situação de opressão: Casa de Detenção, Carandiru-São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1994.

FRANCO, Paulo Cabral de Araújo. *Adesão religiosa e as suas influências na recuperação das pessoas oriundas do crime na cidade de Boa Vista- Roraima*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2016.

GAMA, Taiza S. *Religião e Sistema Penitenciário: Um estudo sobre a Assistência Religiosa Pentecostal no processo de reintegração da população carcerária do Estado do Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado Política Social). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

GERALDO, Rita de Cássia Iatauro. *A Pastoral do Menor e a ressocialização do Jovem em conflito com a lei*. Dissertação (Mestrado em Educação, Administração e Comunicação). Universidade São Marcos, São Paulo, 2009.

GOMES, Djean Ribeiro. *Assistência Religiosa e Sistema Prisional? O Exercício Religioso de Matriz Africana na Penitenciária Lemos de Brito*. (Dissertação, Mestrado em Psicologia). Universidade Federal da Bahia; Bahia, 2016.



GONCALVES, Hilton de Miranda. *A conversão religiosa como instrumento de tutela dos direitos fundamentais no Conjunto Penal de Jequié-BA*. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

JACOB, Alexandre. *A conversão religiosa como um meio determinante para a sobrevivência no cárcere*. (Dissertação de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões). Faculdade Unida de Vitória, Vitória. 2016.

KRONBAUER, Jaime Luís. *O Crente e o Cárcere: Estudo sociológico sobre Evangélicos em Prisões Gaúchas*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

LIMA, Ana Paula de Melo. *Religião entre grades: a assistência religiosa católica e os presidiários*. 2011. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

LIRA Jr., José do Nascimento. *“Matar o Criminoso e Salvar o Homem”*: o Papel da Religião na Recuperação do Penitenciário: Um estudo de caso da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - em Itaúna - MG. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2009.

LIVRAMENTO, André Mota do. *Homens Encarcerados: Assistência Religiosa e Estratégias de Vida na Prisão*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2012.

LOPES, Lucília Laura Pinheiro. *As religiões nas celas: um estudo das opções religiosas das mulheres afrodescendentes nos presídios femininos da capital paulista*. Dissertação (Mestrado Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2005.

LOUREIRO, Vivian Maria Rodrigues. *Música para os ouvidos, fé para a alma, transformação para a vida: música, fé e construção de novas identidades na prisão*. (Dissertação de Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MARTINS, Danilo Henrique. *Unidade Prisional como Espaço Total: A religião na Colônia Penal Agroindustrial do Paraná*. Dissertação (Mestrado em geografia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

MELO, Flávia Valéria Cassimiro Braga. *Nem culpa, nem condenação: a saída pode ser Jesus*. A atuação das igrejas evangélicas na Agência Prisional de Goiânia. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2005.

MUHLE, Elizana Prodorutti. *A prisão terrena no paraíso celestial: APAC, uma alternativa humana ao cumprimento da pena privativa de liberdade*. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

NOGUEIRA, Maximiliana Martins. *Práticas religiosas e (re) inserção social de homens em situação de privação de liberdade: um estudo na APAC de Viçosa (MG)*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

OLIVEIRA, Anaize Anália de. *A experiência religiosa no cárcere: O caso do Centro de Reeducação Feminino Maria Júlia Maranhão*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012a.

OLIVEIRA, Bruno Araújo. *Presos na fé: Ethos de um trabalho evangélico dentro da Penitenciária Lemos Brito, de Salvador*. (Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012b.

OLIVEIRA, Luana Maria Lyra Carreras Correa de. *Os Filhos Evangélicos do novo caldeirão do Diabo: A religião na Penitenciária de Alcaçuz*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012c.

OLIVEIRA, Victor Neiva e. *Prisões sem guardas: uma experiência liderada por grupos religiosos*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

PEREIRA, Ana Beatriz Vilhena de. *São os evangélicos que seguram essa cadeia, se não fossem eles, quem iria converter os mauzão?: considerações sobre o papel do “proceder evangélico” na prisão*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

ROCHA, Muriel Urquiza. *Religião e Ressocialização: Uma análise do Projeto Mudar, Trabalho Realizado por Mulheres Evangélicas na Cadeia Pública Feminina Estância Hidromineral de Poá*. Dissertação (Mestrado em Ciências da religião). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011.

RODRIGUES, Daniel Scapellato Pereira. *O papel da religião cristã no processo de ressocialização do indivíduo nas instituições penais de internação coletiva: a APAC em Teófilo Otoni – MG*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciências das Religiões). Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2016.

RODRIGUES, Gilse Elisa. *Negociando Crenças: um estudo antropológico sobre conversão religiosa em uma penitenciária feminina*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

SANTANA, Viviane Rocha de. *Aceitar Jesus, porque o Satanás atenta...: As Conversões Neopentecostais no Presídio Feminino Sergipano*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Fundação Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013.

SCHELIGA, Eva Lenita. *E me visitastes quando estive preso: sobre a conversão religiosa em unidades penais de segurança máxima*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

SILVA JR., Antônio Carlos da Rosa. *Recuperação religiosa de presos: conversão moral e pluralismo religioso na APAC*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013a.

SILVA, Fatima Pittella Da. *Drogas e Religião: O papel da religião na reintegração social dos Adictos da Fazenda da Esperança*. Dissertação (Mestrado Profissional em Ciências das Religiões). Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2015b.

SILVA, Lucas Braga Medrado da. *A adesão pentecostal de bandidos e ex-bandidos: Um estudo sobre religião e periferia na favela do Jardim São Jorge em Cidade*

Ademar-SP. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2015c.

SILVA, Marciano Rogério. *A influência do cristianismo na prevenção de crimes*. Dissertação (Mestrado Profissional Ciências das Religiões). Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2013d.

SILVA, Patrícia Rosa da. *O espelho tem Duas Faces: quem é o outro? As percepções indenitárias de ex-detentos que encontraram como caminho de reinserção social a conversão evangélica*. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade). Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2007.

SOUZA, Manoel do Bomfim Rodrigues de. *A Pastoral Carcerária de Pires do Rio e seus desdobramentos*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2007.

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. *A construção social do "ex-bandido": Um estudo socio-antropológico sobre sujeição criminal e pentecostalismo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2009.

#### *Teses de doutorado*

BARROS, Ana Maria de. *Fé, Política e Prisão: Pastoral Carcerária e Administração Prisional - Um Estudo na Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru - PE, de 1996 a 2002*. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

CAVALCANTE JR., Amadeu de Farias. *Pentecostais e Neopentecostais entre a secularização e dessecularização da ressocialização no Cárcere*. (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Pará, Belém, 2009.

GUSMÃO, Eduardo Henrique Araújo de. *Dinâmicas prisionais e religião: uma análise sobre as trajetórias e experiências de detentos em processos de conversão*. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

LOBO, Edileuza Santana. *A Escola por trás dos muros da Prisão: Percepções de Alunos Detentos sobre Educação, Religião e Vida Cotidiana*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

OLIVEIRA, Bruno Araújo. *O Candomblé na Prisão: Trajetórias de Vida e o Fazer Religioso em uma Penitenciária*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, Campinas 2014.

RIBEIRO, Fernanda Mendes Lages. *Religião, prevenção à violência e recuperação e reabilitação de pessoas: um estudo em Manguinhos*. (Doutorado em Saúde Pública). Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014.

SILVA JR., Antônio Carlos da Rosa. *Campo religioso brasileiro prisional: Estado, religiões e religiosidades no contexto de encarceramento*. Tese (Doutorado em Ciência da Religião). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2017.

TEIXEIRA, César Pinheiro. *A teia do bandido: Um estudo sociológico sobre bandidos, policiais, evangélicos e agentes sociais*. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

VARGAS, Laura Jimena Ordóñez. *É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do Método de gestão Carcerária APAC*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

### *Documentos*

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.982, de 14 de julho de 2.000. Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como nos estabelecimentos prisionais civis e militares.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. CPI sistema carcerário. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 620p.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL, Ministério da Justiça. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal (LEP).

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. Comissão Episcopal Pastoral. Pastoral Carcerária (Estudos da CNBB nº 04). 2ª ed. São Paulo, Paulinas, 1977.

ONU. Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros. Adotadas pelo 1º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento de Delinquentes, realizado em Genebra, em 1955, e aprovadas pelo Conselho Econômico e Social da ONU através da sua resolução 663 C I (XXIV), de 31 de julho de 1957, aditada pela resolução 2076 (LXII) de 13 de maio de 1977.

### *Livros e artigos*

ANDRÉ, M.; SIMÕES, R.; CARVALHO, J; BRZEZINSKI, I. Estado da arte da formação de professores no Brasil. *Educação & Sociedade*, ano XX, nº 68, dez. 1999, p.301-309.

FERREIRA, Norma S.A. As pesquisas denominadas Estado da Arte. *Educação & Sociedade*, ano XXIII, nº 79, Ago. 2002, p. 257-272.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões*. Petrópolis: Vozes, 2011.

OLIVEIRA, Marina M. C de. *A religião nos presídios*. São Paulo, Cortez & Moraes, 1978.

QUIROGA, Ana Maria. Religiões e Prisões no Rio de Janeiro: presença e significados. In: QUIROGA, Ana Maria et al. *Comunicações do ISER*, n. 61, 2005, pp. 13-21.

ROMANOWSKI, Joana; ENS, Romilda. As pesquisas denominadas do tipo “estado da arte” em educação. *Diálogo Educacional*, v. 6, nº 19, pp. 37-50, set./dez. 2006.

SIMÕES, Pedro. (Org.). *Filhos de Deus: Assistência Religiosa no Sistema Socioeducativo*. Rio de Janeiro: ISER, 2010.

Recebido: 14 de março de 2018.

Aprovado: 28 de agosto de 2018.